



Estado da Paraíba  
**Município de Alagoa Nova**  
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"

Procuradoria Jurídica

Projeto de Lei Municipal nº 303/2014

APROVADO  
Em 15/04/2014  
Presidente

**Altera o piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, previsto na Lei Municipal nº 295, de 17 de julho de 2013, será de **RS 1.014,00** (hum mil e quatorze reais).

Art. 2ª. A alteração de que trata o artigo precedente, atende a Portaria nº 314/2014 do Ministério da Saúde;

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos econômicos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, em 25 de março de 2014.

  
KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito